



**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**  
**JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRAL**  
**CONCURSO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO**  
**DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO**  
**EDITAL Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2010**

O Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sobral e o Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e em cumprimento ao convênio celebrado entre a Justiça Federal no Ceará e a Universidade Estadual Vale do Acaraú, tornam pública a retificação do subitem 1.5, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1.5 O estagiário contratado fará jus a uma bolsa mensal no valor correspondente a R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), desde que cumpra a jornada semanal de vinte horas, e receberá auxílio-transporte no valor diário de R\$ 5,00 (cinco reais), conforme o ato nº 182, de 15 de abril de 2009, que regulamenta as disposições contidas na Resolução nº 39, de 12 de dezembro de 2009.

Sobral, 02 de março de 2010.

  
Glédison Marques Fernandes  
Diretor do Foro da Subseção  
Judiciária de Sobral

  
José Ferreira Popella Netto  
Presidente da Comissão Executiva  
do Processo Seletivo da UVA